

ATA DA 622ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e quinze, às onze horas, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar – Brasília – DF, realizou-se a Seiscentésima Vigésima Segunda Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores, Carlos Fernando do Nascimento e Ana Patrícia Gonçalves Lira, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva, que justificou a ausência da Diretora Natália Marcassa de Souza, por se encontrar de licença maternidade.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº 50500.036072/2015-17 Interessado: VIA 040 – CONCESSIONÁRIA BR-040 S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Ana Patrícia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 109/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de passarela no km 096+100m da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm^a Sra. Presidenta da República.

2. Processo nº 50500.030051/2015-98 Interessado: AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Ana Patrícia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 111/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de trevo em desnível com alças em pista simples no km 004+500m da Rodovia BR-116/SC, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

3. Processo nº 50500.044137/2014-17 Interessado: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA.

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Ana Patrícia Gonçalves Lira

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pela Diretora Relatora.



4. Processo nº 50505.014312/2015-82 Interessado: RODOVIA DO AÇO S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 082/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de trevo em desnível no km 268+200m da Rodovia Lúcio Meira, BR-393/RJ, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

5. Processo nº 50510.032182/2014-18 Interessado: CONCESSIONÁRIA BR-040 S/A.

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 083/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo em dois níveis no km 104+100m da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

**6. Processo nº 50500.178913/2014-81 Interessado: MGO RODOVIAS -
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A.**

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 084/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade para desapropriação de área necessária às obras de implantação da Praça de Pedágio P03, no km 013+730m da Rodovia Deputado Raul Belém, BR-050/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

Terminada a votação dos processos pautados, foi comunicado aos Diretores a existência de um assunto em extrapauta a ser votado.

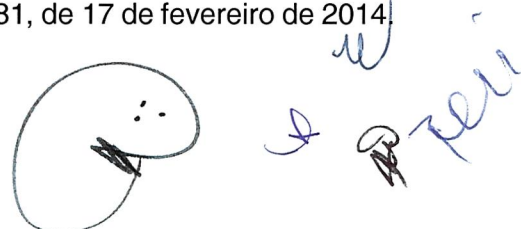
III. MATÉRIA EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.295043/2014-12 Interessado: MOVE MAIS Meios de Pagamento Ltda.

Assunto: Habilitação como Administradora de Meio Eletrônico de Pagamento

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 085/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar a MOVE MAIS Meios de Pagamento Ltda., CNPJ nº 15.266.912/0001-87 a atuar como Administradora de Meio de Pagamento para Arrecadação Eletrônica de Pedágio, com a finalidade de comercializar e operar os serviços de Arrecadação Eletrônica de Pedágio nas rodovias concedidas pela ANTT, nos termos da Resolução ANTT nº 4.281, de 17 de fevereiro de 2014.



Terminada a votação do processo em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre as decisões tomadas pelas Superintendências de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – SUFER e de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos pautados em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. Memorando nº 65/2015/GPFER/SUFER - Decisão de Primeira Instância: dada ciência aos Diretores sobre a decisão SUFER referente à aplicação de penalidade à AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A., disposta na Notificação de Infração nº 46/2014/GPFER/SUFER, constante do Processo nº 50500.296515/2014-46, conforme dispõe o Parágrafo único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

2. Decisão nº 098/2015/GEFOR/SUINF – Processo nº 50500.166047/2014-86: dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO AÇO S.A, referente à Notificação de Infração nº 0874/2014/GEFOR/SUINF, conforme art. 13 da Resolução nº 2.689 da ANTT, de 13.05.2008.

3. DESPACHO DCN 07/2015, de 25.03.2015 - Processo nº 50500.104219/2013-47: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A. - 18ª Revisão Ordinária, 8ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP: dada ciência aos Diretores sobre o assunto apresentado pelo Diretor Carlos e conforme entendimentos do Colegiado, foi autorizada a extensão do prazo em 60 (sessenta) dias para as instruções necessárias à deliberação do pleito contido no referido processo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, em exercício, às doze horas, deu por encerrada a Reunião da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral, em exercício



CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO
Diretor



ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA
Diretora



MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral



PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião